



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**INDICAÇÃO Nº 1230/2019**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura, **a participação do município colaborando com o Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da FEBRE AFTOSA - PNEFA.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da FEBRE AFTOSA - PNEFA tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença. Os produtores devem realizar a vacinação de forma correta e nas datas previstas e preencher a declaração de vacinação e entrega-la no serviço veterinário oficial.

A primeira etapa da campanha contra a febre aftosa/2019 começa na quarta-feira dia 1º de maio e vai até 31 de maio.

O objetivo desta indicação legislativa é para que o município possa auxiliar na realização da vacinação e mais o preenchimento e entrega da declaração junto com a nota fiscal da vacina no Órgão Oficial.

Os produtores do nosso município têm o Posto da Defesa Sanitária Animal no município de Cordeiro, como referência, para entrega das declarações.

Diante do exposto, pedimos o entendimento do prefeito municipal.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 11 de março de 2019.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**